



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª REGIÃO

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA – DIPOL

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE NEPOTISMO

CONTRATANTE (UASG) 170135

(Processo Administrativo nº 13032.252337/2025-31)

(FAZER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na Rua _____ nº _____, (bairro), (cidade/XX), CEP _____ - _____, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). _____, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedido pelo órgão XXX/XX, e do CPF/MF nº _____, para os fins de classificação de sua proposta nessa dispensa de licitação, em cumprimento ao disposto no art. 7º do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, e no inciso IV do artigo 5º da Portaria ME nº 1.144, de 3 de fevereiro de 2021, **DECLARA** expressamente, sob as penas da lei, que não possui relação familiar ou de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, com agente público da contratante que importe a prática de nepotismo.

Na hipótese de possuir relação familiar ou de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, com agente público da contratante, informe o nome do agente público:

NOME COMPLETO DO AGENTE PÚBLICO:

CPF DO AGENTE PÚBLICO:

(assinatura do representante legal)



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª REGIÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA – DIPOL

Entende-se por agente público a autoridade contratante que exerça função de confiança na Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal.

PARENTES EM LINHA RETA

GRAU	CONSAGUINIDADE	AFINIDADE (vínculos atuais)
1º	Pai/mãe, filho/filha do agente público	Sogro/sogra, nora madrasta/padrasto, enteado/enteada do agente público
2º	Avô/avó, neto/neta do agente público	Avô, avó, neto/neta do cônjuge ou companheiro do agente público
3º	Bisavô, bisavó, bisneto/bisneta do agente público	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do cônjuge ou companheiro do agente público

PARENTES EM LINHA COLATERAL

GRAU	CONSAGUINIDADE	AFINIDADE (vínculos atuais)
1º	-	-
2º	Irmão/irmã do agente público	Cunhado/cunhada do agente público
3º	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do agente público	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do cônjuge ou companheiro do agente público